

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

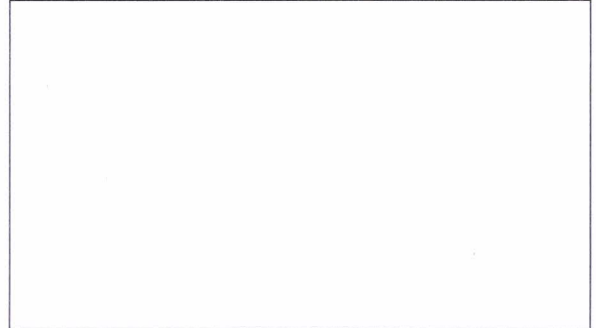
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

INDICAÇÃO Nº _____/2025



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, a isenção do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para aposentados, pensionistas, bem como beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e de beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso.

Justificativa: A presente indicação visa à viabilidade legal da isenção do IPTU para pessoas de maior vulnerabilidade financeira de nosso município.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2025.

Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora